



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 074/2019

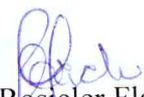
Concede gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada ao Professor N3 ÉBER GUSTAVO JUNG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 2.128/09, de 23/12/2009, Art. 44, **CONCEDE** ao Professor N3 ÉBER GUSTAVO JUNG, matrícula: 385, classe “D”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 25% (quatro turmas), na E.M.E.F. Visconde de Mauá, a contar de 20/02/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 20 de fevereiro de 2019.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ingrid Marise Strauss  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

  
Rosicler Flach  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Este documento foi afixado no painel de divulgações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 20/02/2019

